



ESPECIAL



Patentes e Propriedade Intelectual

PORTUGUESES TENTAM PROTEGER MAIS A INOVAÇÃO

Os dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial mostram que, de janeiro a julho de 2022, os pedidos nacionais de invenções aumentaram 8,9% (528) em comparação com o ano passado. Neste especial, fazemos uma radiografia à Propriedade Intelectual e antecipamos o que esperar do mercado, do próximo congresso dos Direitos de Autor e do levantamento de patentes.

INOVAÇÃO

Pedidos nacionais de patentes sobem mais de 8% até julho ■ P2

ENTREVISTA

Sónia Queiróz Vaz
Sócia co-coordenadora de PI e TMT da Cuatrecasas

“Levantar patentes não resolve todos os problemas das vacinas” ■ P4



JETALKS

Aposta na inovação “é uma questão de sobrevivência” ■ P6

FÓRUM

Como é que Portugal poderá desenvolver a área de Propriedade Industrial? ■ P7



INOVAÇÃO

Pedidos nacionais de patentes sobem mais de 8% até julho

Os dados do INPI sobre direitos de Propriedade Intelectual mostram um país preocupado com a proteção das ideias, mas ainda a duas velocidades, principalmente quando se fala de marcas e design.

MARIANA BANDEIRA
mbandeira@jornaleconomico.pt

Os pedidos de invenções (patente, modelo de utilidade, certificado de proteção...) destoam entre os demais direitos de Propriedade Industrial (PI) durante os primeiros sete meses de 2022, onde queda é a palavra de ordem. Os dados estatísticos provisórios, divulgados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em agosto, mostram assim que a cons-

ciencialização das empresas e empreendedores sobre as patentes parece estar a intensificar-se, embora não se reflita em todas as vertentes da proteção da inovação. Assim, no acumulado deste ano, entre janeiro a julho, registou-se um aumento de 8,9% nos pedidos nacionais de invenções, para 528, que contrasta com as restantes diminuições.

“As estatísticas comprovam que as empresas que têm direitos de PI registados apresentam uma receita por trabalhador superior em quase

um terço à das empresas sem direitos de PI, provando que as primeiras são mais fortes e competitivas no mercado. Por isso, todos os setores da indústria e dos serviços apostam cada vez mais na proteção da sua PI, sendo este aspeto cada vez mais considerado um investimento em vez de custo. O patenteamento internacional também tem subido em 2022 e espera-se que ultrapasse os números de 2021, ano em que o Top10 do nosso indicador foi liderado pela Bosch e a NovaDelta”, refere Ma-

Apesar da subida nos pedidos de invenções, tanto as concessões como as solicitações de registo de marcas caíram nos primeiros sete meses deste ano

nuel Moniz Pereira, da consultora Gastão da Cunha Ferreira.

Por outro lado, as concessões de invenções caíram 27,5% (137) face aos mesmos sete meses de 2021. Os pedidos de registo de marcas e Outros Sinais Distintivos do Comércio (OSDC) também recuaram 21,9% (12.300), bem como as concessões das mesmas, que tiveram uma descida de 19,1% para 9.669. Já os pedidos de origem em Portugal de marcas da União Europeia e internacionais contraíram 19,8% para 1.017.

Para Adriana Esteves, diretora de Consultoria em PI na Clarke-Modet Portugal, as áreas nas quais o registo de patentes está a crescer mais em Portugal são aquelas que estão relacionadas com a chamada Indústria 4.0 – ou seja, “tecnologias emergentes de engenharia computacional, como sistemas ciberfísicos, análise de dados (Big Data), Inteligência Artificial e computação em nuvem”, que, na sua opinião, abrem uma série de oportunidades focadas na melhoria da eficiência e produtividade dos processos. O ímpeto dos nativos digitais surge lado-a-lado com a saúde que, tradicionalmente, também encabeça estes rankings. “A PI é uma área intrinsecamente ligada ao desenvolvimento económico e, nessa medida, é natural que se se ressinta em eventuais períodos de crise. No entanto, tem vindo a adaptar-se à atual dinâmica e modelos económicos emergentes, visando dar resposta

EVENTO INTERNACIONAL

Congresso em Lisboa discute Direitos de autor, conexos e especiais

Nos dias 15 e 16 de setembro, o Centro de Congressos do Estoril recebe, pela primeira vez em Portugal, o Congresso Anual da ALAI.

MARIANA BANDEIRA
mbandeira@jornaleconomico.pt

Portugal vai ser o palco do próximo congresso anual da Associação Literária e Artística Internacional (ALAI), que se realiza nos próximos dias 15 e 16 de setembro no Centro de Congressos do Estoril. Pela primeira vez, a organização internacional, que abrange 35 países, escolheu a freguesia do concelho de Cascais para reunir cerca de 200 participantes inscritos neste encontro onde o debate estará centrado nos Direitos de Autor e Direitos Conexos e Especiais.

“É também a primeira vez que a ALAI aborda em profundidade os direitos conexos. No primeiro dia haverá apresentações sobre os direitos que já existem e no segundo dia sobre os que poderão vir a existir e a ser consagrados nos tratados internacionais, como é prática habitual nesta área. Este congresso pode ser o ponto de partida para a aprovação de nossos direitos conexos”, disse ao Jornal Económico (JE) Victor Rosa, vice-presidente da direção da Associação Círculo d’Autor (ALAI Portugal) e responsável pelo congresso. “A diferença é que os direitos de autor têm sempre subjacente a criação de uma obra (artística, literária, científica...) e os direitos conexos pressupõem uma prestação que pode ser artística ou de natureza de fixação de uma obra, como é o caso dos produtores de videogramas e dos produtores fonogramas”, esclarece.

Da imprensa ao teatro, passando pelo desporto

Ao longo dos dois dias do evento, que tem o Alto Patrocínio da Presidência da República, há diversos assuntos em cima da mesa, nomeadamente o futuro dos direitos dos autores e dos artistas face às novas obrigações das plataformas eletrónicas; a possibilidade de proteção pelos direitos de autor e conexos dos eventos desportivos; a articulação entre as diferentes formas de acesso aos conteúdos audiovisuais (ou seja, o que mudou com a pandemia e os confinamentos), bem como a proteção jurídica das artes performativas ou de palco.

“Há ainda uma nova categoria, que por norma se designa de direitos sui generis, abrangendo os di-

reitos dos produtores de bases de dados. A nível europeu, está neste momento a ser revista uma diretiva sobre esses direitos, porque não teve grande aplicação prática. Muito provavelmente, será agora refundida numa reflexão geral que a União Europeia está a fazer sobre tudo o que tenha a ver com o ambiente digital. Os dados são neste momento o novo petróleo, a riqueza que pode determinar o sucesso ou insucesso de uma atividade económica e de um país”, detalha o porta-voz da organização do congresso da ALAI.

Concretamente, o programa terá a debate: direitos dos artistas-intérpretes ou executantes, direitos dos produtores de fonogramas, direitos dos radiodifusores e dos produtores cinematográficos e audiovisuais, proteção das bases de dados e dos editores de imprensa, direitos dos organizadores de eventos desportivo e dos contributos criativos nas representações teatrais.

Segundo Victor Rosa, “Portugal é um país que está a querer marcar a sua presença também como país de ponta na utilização das tecnologias de informação”. “Está a dar cartas em várias áreas, tem startups inovadoras e conta com centros de conhecimento e universidades que postam na revolução digital. Em vez do «made in» [feito em] tem de ser «created in» [criado em], ou seja temos de ser os criadores e inovadores para podermos marcar a nossa diferença concorrencial”, afiança o vice-presidente da direção da ALAI Portugal. ■

“Em vez do ‘made in’ tem de ser ‘created in’, ou seja temos de ser criadores e inovadores para podermos marcar a nossa diferença concorrencial enquanto país”, afirma Victor Rosa

Quando o segredo é a alma do negócio – pastéis de nata (e não só)



VÍTOR PALMELA FIDALGO
Diretor Jurídico na Inventa

Quando se fala em propriedade intelectual pensa-se, normalmente, na patente ou na marca. Mas a inovação (num sentido lato) vai muito além disso. Uma das modalidades de tutela da inovação menos considerada respeita à proteção por segredos de negócios.

A partir de 2016 assistimos a um aumento da importância dada à proteção

dos segredos, em parte devido a uma diretiva europeia que os veio proteger à semelhança dos direitos de propriedade intelectual.

Os segredos de negócios são informações de cariz comercial e que têm valor por serem mantidas com reserva. É aqui que se nota, desde logo, a vantagem para com o direito de patente. O segredo pode ser constituído por qualquer tipo de informação e por isso o seu objeto é amplo: know-how industrial, fórmulas, estratégias comerciais, invenções preliminares, lista de clientes, métodos de organização ou até receitas culinárias podem ser protegidas.

Parece teoria, mas não é. Encontramos segredos de negócios no nosso dia a dia e nem damos conta. O caso português mais conhecido é o da receita do “pastel de belém”. Diz-se que a receita está guardada a sete-chaves e que poucas pessoas têm acesso a esta. Não sei se será mesmo assim, mas certo é que parece existir alguma reserva sobre a mesma. Eu próprio fui parte de uma história que parece confirmar esta asserção. Em 2013, estava no Brasil e desloquei-me a um restaurante luso-brasileiro. O chef, notando que era português, ofereceu-me para experimentar o seu “pastel de belém” (expliquei-lhe que era pastel de nata, pois pastel de belém é a marca – mas parece que a mesma já degenerou no Brasil), de forma a verificar se era tão bom como o genuíno. Eu provei (qual especialista) e disse-lhe que não era igual ao “verdadeiro”. Este confidenciou-me que estava há anos a tentar chegar à receita exata da iguaria portuguesa, mas não conseguia.

O diabo está nos detalhes. É a reserva que dá valor ao segredo. Não quer dizer que seja melhor ou pior do que outros pastéis de nata, mas sim o valor comercial que esta estratégia tem. O segredo de negócio, tal como uma patente, poderá ser monetizado, através, por exemplo, de uma licença.

Temos exemplos mais sonantes: receita da Coca-Cola; algoritmo da Google; a receita do KFC; a lista de bestsellers do NYT, entre outros. Dá-se valor acrescentado ao negócio, sem ser necessário um registo; e aqui temos outra vantagem: a proteção do segredo torna-se mais económica e de duração ilimitada. Mas existem aspetos a considerar. Um dos quais é que a proteção exige que o “detentor” adote “medidas razoáveis” para manter a informação secreta. Aqui não funciona “casa roubada, trancas à porta”. Será tarde demais. É preciso atuar por antecipação, seja através de medidas jurídicas (NDAs), seja por medidas factuais (como encriptação).

Por fim, uma grande desvantagem desta proteção: ao contrário da patente, caso alguém chegue à informação em segredo pelos seus meios e licitamente, não existe nada a fazer. Um segredo só se mantém até alguém o descobrir.



Com o apoio

às necessidades das empresas no âmbito da proteção, gestão e monetização da PI”, garante Adriana Esteves ao Jornal Económico (JE).

Márcia Martinho da Rosa, advogada e agente oficial de PI na MMR, alerta ainda para a subida nas disputas judiciais. “Desde 2021 que se tem assistido a um aumento significativo dos litígios entre empresas, na área dos segredos de negócio ou comerciais, um direito híbrido previsto no Código da Propriedade Industrial desde a alteração em 2018. Face a este aumento, presume-se que também o próximo ano a taxa de litígios com base na violação de segredos de negócio suba, muito em resultado da mobilidade intensa de trabalhadores entre empresas a que se tem assistido desde o início da pandemia”, recorda. “Muitas empresas perceberam, após a saída de alguns trabalhadores, que o know-how e os segredos comerciais dessas empresas não estavam bem acautelados, em virtude de verificarem que terceiros começaram a utilizá-los alegadamente através dos seus antigos trabalhadores. Situações destas já se verificam no momento atual e estima-se que o número de casos aumente, atendendo que a muitas das nossas pequenas e médias empresas não têm um verdadeiro conhecimento e planeamento da sua PI, nomeadamente de quando, como e onde, devem proteger as suas inovações”, adianta ao JE a jurista que também integra a consultora RCF Protecting Innovation. ■



JE TALKS

Aposta na inovação “é uma questão de sobrevivência”

A aposta na inovação e na propriedade intelectual é “uma questão de sobrevivência”, diz o diretor jurídico da Inventa ao JE. Os desafios da competitividade nacional estão ligados a uma falta de sensibilização e proteção das empresas.

TOMÁS GONÇALVES PEREIRA
tpereira@jornaleconomico.pt

O sector das patentes e propriedade intelectual tem registado um crescimento em Portugal desde o novo milénio, mas ainda assim, o diretor jurídico da Inventa, Vitor Fidalgo, salienta que, no último ano, não se registaram grandes mudanças no país.

“As empresas portuguesas, desde o ano 2000, têm vindo a pedir um maior número de patentes”, diz o responsável da empresa especialista em proteção de propriedade intelectual. Contudo, a nível nacional, de 2020 para 2021, “os números são muito semelhantes”, refere: “Diria que [foram registados] cerca de 700 pedidos de patente pelas empresas portuguesas”. Vitor Fidalgo lembra que Portugal ocupa agora a 31.ª posição do Global Index Innovation – um ranking global – o que significa que o cenário português já foi mais negativo.

No entanto, garante que existe ainda um “longo caminho a percorrer”, citando um estudo que é feito a nível europeu, sobre a com-

petitividade em termos de inovação da economia, no qual Portugal caiu do 12.º para o 19.º lugar.

Para o diretor jurídico, a única forma de o país ter “uma economia mais competitiva e que dê um salto em termos de salários e melhores empregos” será apostar na inovação. “Não é por acaso que países com uma dimensão em termos populacionais [semelhante] a Portugal são dos mais inovadores”, recorda, dando os exemplos de Suécia, Suíça, Finlândia e Islândia. “É uma questão de sobrevivência”, reitera. “Se Portugal continuar a apostar em serviços sem valor acrescentado, irá competir com mercados como a Turquia ou a China, que é como colocar um centro comercial ao lado de uma mercearia”, explica Fidalgo.

Acerca do modo como o país pode voltar a crescer, o administrador da J. Pereira da Cruz, João Pereira da Cruz, sublinha também a importância de criar e registar patentes. “Um direito exclusivo vai permitir que o titular, ou explore diretamente (...), ou então licencie. Por isso, naturalmente, vai produzir muita riqueza”. Ora, neste aspeto, Pereira da Cruz antevê que

“Portugal tem que fazer um trabalho enorme de sensibilização, de formação dos nossos empresários e criar as condições para que eles criem departamentos de investigação e que se juntem às universidades para, em conjunto, poderem ter novos produtos”, aponta o especialista.

Mas, então, o que falta para que existam mais e melhores oportunidades? De acordo com Vitor Fidal-

go, existem incentivos públicos e benefícios fiscais associados, pelo que não tem dúvidas de que os problemas são de outra ordem. “90% das empresas em Portugal são microempresas, mas todas elas devem ter este conhecimento. Isto vem da base, vem desde a educação”, garante, antes de lançar uma questão: “Porque é que aprendemos tantas coisas no ensino médio e secundário e não aprendemos como lidar com a inovação?”

Vitor Fidalgo sublinha que “falta educar e ter programas de qualificação para executivos, em que eles possam ter noção básica daquilo que é e para que serve a propriedade industrial”. Assim sendo, falta às empresas e aos empresários tomar melhores decisões. Vitor Fidalgo não tem dúvidas de que Portugal tem ótimos recursos humanos para criar invenções, “mas depois é mau a colocar essas invenções no mercado, ou seja, é bom a gastar capital, mas não está a ser bom a criar capital com essa inovação”. A opinião de João Pereira da Cruz vai no mesmo sentido. Se a invenção não for protegida, diz, “vale pouco, porque fica no domínio público e assim já não vai criar

riqueza à empresa que poderia criar”, lembra. “É preciso levar a mensagem da propriedade industrial a todos os nossos empresários. Eles têm que perceber que investir na propriedade industrial é um investimento, não é um custo”, sublinha João Pereira da Cruz, dando a sua perspetiva sobre como a mudança nas empresas pode acontecer.

É fundamental “aumentar substancialmente o número de patentes”, o que faria de Portugal um país “muito mais competitivo”, destaca. Como resultado da falta de cultura de patentes, temos uma menor criação de riqueza e valor acrescentado para as empresas e para a economia nacional, de tal forma que a indústria do copyright “não chega a ter uma percentagem significativa”, diz ainda Vitor Fidalgo. Outra questão prende-se com a patente unitária do Tribunal Unificado de Patentes (TUP). Pereira da Cruz crê que esta será brevemente uma realidade no país e sublinha que “não vai ser bom para a economia portuguesa”. “Isto vai, naturalmente, criar nas empresas um rombo muito grande”, acautela. ■ Com JSC

Empresários “têm que perceber que investir na propriedade industrial é um investimento, não é um custo”, sublinha João Pereira da Cruz

FÓRUM

Especialistas realçam recordes de Portugal e pedem mais políticas

Advogados de Propriedade Intelectual e de consultoras da área aplaudem o trabalho desenvolvido pelas universidades e empresas nacionais, mas consideram que é preciso uma relação mais entre empresários e institutos de I&D.

1 - Como é que Portugal poderá desenvolver a área de Propriedade Industrial no próximo ano? 2 - Considera a patente única positiva para a economia portuguesa? E a criação do Tribunal Unificado de Patentes?



ELSA VELOSO
CEO
da DPO Consulting

1 - Ainda que, no ano passado, tenhamos assistido a uma recuperação no que diz respeito ao registo de patentes (Portugal registou um novo recordenacional), ainda nos deparamos com políticas pouco animadoras para o desenvolvimento da PI. Para reforçar a importância de Portugal no mercado global, ou pelo menos europeu, são necessárias competências distintivas que reforcem a nossa capacidade de inovação, com a retenção e atração de 'know-how', reforço significativo da capacidade de empreender, através de competências e recursos, e processos menos burocráticos. Elevar a inovação significa aumentar a competitividade do país, sendo responsabilidade de todos, nomeadamente do Governo e do INPI, prosseguir estes objetivos com políticas mais atrativas. Urge termos políticas para inverter a saída constante dos jovens que formamos, com alta capacidade de desenvolvimento de projetos inovadores, e conseguirmos atrair cérebros internacionais que possam integrar os nossos ecossistemas de inovação, acrescentando valor. Deveríamos ser capazes de constituir centros de excelência bem financiados, geridos por profissionais com capacidade crítica de análise de risco, detentores de visão global e pensamento lateral. A capacidade de empreender prende-se, não só com habilidades inatas, mas também com todo o sistema de ensino, que deveria ser capaz de desenvolver as competências e dotar as pessoas com as ferramentas necessárias para que possam desenvolver negócios próprios. Inovação e empreendedorismo implicam riscos financeiros e pessoais, que devem ser apoiados por redes importantes para que a taxa de sucesso das empresas inovadoras seja exponencial. Os empreendedores têm de enfrentar procedimentos extremamente complexos, como licenciamentos e autorizações difíceis e ambíguas, que são tudo menos céleres. Desburocratização é a palavra de ordem para que o desenvolvimento aconteça. Portugal quer ser ou, simplesmente, parecer?



LÍDIA NEVES
Associada sénior
da Miranda & Associados

1 - A importância atribuída à propriedade intelectual tem-se acentuado nos últimos anos. Entre outros fatores, tal deveu-se ao contexto pandémico que atravessámos e em que, apesar dos confinamentos a que fomos sujeitos, foi possível a muitos profissionais e atividades habituais como compras e consultas médicas. A pandemia veio acentuar tendências já existentes, designadamente o comércio eletrónico, e isso foi possível atento o trabalho de inovação e desenvolvimento e investimentos realizados, aliados a um sistema de propriedade intelectual de suporte. Um exemplo da crescente importância da propriedade intelectual foi o número de pedidos de patente submetidos junto do Instituto Europeu de Patentes ("IEP") por entidades portuguesas em 2021: 286. De acordo com o IEP, estamos perante "o crescimento mais forte na Europa (de entre os países com mais de 200 pedidos de patentes)". De destacar ainda os programas de apoio para as PME implementados, e, mais especificamente, o forte papel aí desempenhado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial. O objetivo atual deverá passar por preparar a indústria nacional para o desenvolvimento de novas tecnologias, como o 5G, e melhorar o nível de competitividade do país. As iniciativas relacionadas com a consciencialização do valor da propriedade intelectual pela sociedade em geral e a promoção da especialização e consolidação de conhecimentos nestas matérias ao nível da magistratura é também crucial para o contínuo desenvolvimento do sistema nacional de propriedade intelectual. Estas e outras medidas similares apresentam especial relevância para a economia do país, incluindo para as PME e startups. Um sistema nacional de propriedade intelectual robusto e eficiente terá o potencial de reter recursos humanos qualificados no país, de atrair investimento e empreendedores estrangeiros e desenvolver cada vez mais o ecossistema de inovação em Portugal.



VÍTOR PALMELA FIDALGO
Diretor jurídico
da Inventa

1 - Os dados mostram-nos uma evolução no passado recente quanto aos indicadores de inovação e importância da PI na economia portuguesa. Por exemplo, a partir dos anos 2000 o número de patentes cresceu significativamente. Da mesma forma, temos hoje, além de uma boa estrutura legal de proteção da PI, excelentes empresários e investigadores que inovam com qualidade e conhecem o sistema de PI e os seus benefícios. Universidades de norte a sul do país, como a do Minho, do Porto, de Lisboa, da Beira Interior, de Coimbra ou de Aveiro, estão atualmente entre as instituições mais inovadoras de Portugal. No sector privado, o crescimento também é notado. Destacam-se, por exemplo, a Novadelta ou a Hovione. Os últimos dois anos não foram, porém, animadores. Há dois anos consecutivos que não subimos no Global Innovation Index da OMPI (Portugal ocupa o 31.º lugar a nível mundial) e no relatório do European Innovation Scoreboard de 2021, Portugal caiu para a 19.ª posição, sendo considerado "moderadamente inovador" e continuando abaixo da média da UE. Para que a área da PI se possa desenvolver em Portugal necessita, em geral, de três circunstâncias: vontade política, parcerias e formação. No que respeita à primeira, o Governo tem um papel essencial na promoção da inovação, seja dando mais meios a quem investiga, seja definindo objetivos ou estabelecendo um ambiente propício para a I&D (por exemplo, por via de benefícios fiscais ou redução da burocracia). O PRR representa uma oportunidade única para que possam ser alocadas verbas para o efeito. Nas parcerias, temos ainda um longo caminho a percorrer. É imperativo ligar a inovação ao mercado. Não basta inovar, é necessário que a inovação (devidamente protegida) possa chegar ao mercado e ser monetizada. Para isso, é urgente a criação de canais de comunicação entre inventores e investidores, entre público e privado. Por fim, o desenvolvimento da PI passa pela consciencialização da sua importância e formação.



ISABEL ARANTES
Associada
da JPAB

1 - Um estudo divulgado no passado mês de agosto, realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e pela Oficina Espanhola de Patentes e Marcas (OEPM), chega à conclusão de que a propriedade intelectual é pedra de toque para uma travar uma das consequências das alterações climáticas e das alterações no uso do solo: os fogos florestais. Os pedidos de proteção, via patente, de inventos relacionados com incêndios rurais aumentaram nos últimos cinco anos, sendo Espanha o país da União Europeia com mais pedidos apresentados. Portugal, seja pela falta de investimento ou valorização nestas tecnologias – que passam pelo uso de drones, machine learning e inteligência artificial – pouca expressão apresenta no que se refere à proteção jurídica pedida. Existem, contudo, esforços a nível nacional: destacamos o pedido de patente realizado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), que visa proteger uma metodologia que determina os locais favoráveis à implementação de sistemas de captação de águas pluviais, para irrigação dos solos e combate a incêndios. O estudo conclui que apenas uma pequena parte dos pedidos de patente nesta área são estendidos a nível internacional, indicando que as empresas e/ou entidades que fazem os pedidos não têm uma presença internacional acentuada, o que leva a que estas invenções permaneçam sem serem licenciadas. Portugal tem a oportunidade de, através das suas universidades e empresas, combater este problema, que poderá passar pelo incentivo à proteção de inventos relacionados com a restauração pós-incêndio (etapa com baixo número de pedidos de proteção), desenvolvendo inovações, tais como aquela protegida pelo modelo de utilidade solicitado pela Universidade Politécnica de Madrid – através de dois elétrodos inseridos no tronco de uma árvore, é possível perceber se existe tecido vivo ou morto na casca, visando avaliar a mortalidade das árvores após os incêndios e a eficácia dos tratamentos de recuperação aplicados.



JOÃO PEREIRA DA CRUZ
Sócio administrador
da J.Pereira da Cruz

1 O sistema de Propriedade Industrial (PI) português é moderno e nesse contexto fazemos parte dos países de "vanguarda". Por outro lado, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial cumpre perfeitamente as suas missões, o que, combinando com a moderna legislação de que dispomos nos permite dizer que estão criadas as condições para o sucesso da PI em Portugal. Entretanto, estamos a viver uma crise mundial sem precedentes, com uma inflação que na Europa ronda os 10%, valor impensável e, que em Portugal nos faz recuar para valores de há 30 anos. Os empresários portugueses estão cientes que é a inovação que fará diferenciar as suas empresas das outras, dando-lhes enormes vantagens no mercado cada vez mais global e mais competitivo. Mas, se o esforço na investigação e inovação não for protegido, essas vantagens serão efémeras. Portanto, é de fundamental interesse para as empresas e para o País que a inovação seja protegida. Sendo a Propriedade Industrial um dos mais potentes motores da economia, pode e deve ser uma ajuda decisiva para se ultrapassarem os momentos que atravessamos. É, assim, necessário continuar o trabalho gigantesco de sensibilização, informação e promoção da PI junto dos nossos empresários. Nesse pressuposto, ações contínuas junto das Universidades e Institutos Politécnicos para a sensibilização dos futuros empresários e junto dos Núcleos e Associações comerciais e empresariais, podem e devem ser levadas a cabo pelos profissionais de Propriedade Industrial conjuntamente com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Esta mensagem deverá igualmente chegar ao público em geral, nomeadamente através de programas regulares nos media que consigam transmitir a mensagem da mais-valia e da competitividade que se consegue obter com uma proteção eficaz dos direitos de Propriedade Industrial. Simultaneamente, é necessário que os incentivos à inovação e proteção dos referidos direitos seja real, isto é, de fácil e rápido acesso.



MÁRCIA MARTINHO ROSA
Advogada
e fundadora da MMR

2 Depende de vários fatores. Em termos económicos globais, concretamente ao nível de desenvolvimento económico europeu, a verdade é que a Europa está atrás da China e dos EUA neste momento, por não possuímos um sistema unificado que conceda patente única para todo o território europeu. Em termos práticos, face a uma invenção e ao cliente em causa, temos de fazer uma análise casuística, analisando vários pontos fundamentais e essenciais, que passam pelo projeto, que o nosso cliente nos apresenta, às possibilidades financeiras do cliente, aos mercados onde pretende operar entre outros fatores, para aconselhar qual a melhor opção, face às possibilidades de registo existentes. Aos nossos clientes portugueses, que maioritariamente são PME, teremos e devemos apresentar sempre as três opções existentes para a proteção de invenção por patente: patente nacional; patente europeia ou patente europeia com efeito unitário. Ao apresentarmos estas possibilidades ao cliente, devemos contrabalançá-las com a estratégia que a empresa possui para as inovações criadas e a colocar no mercado, qual o valor e riscos associados em cada uma delas e dos sistemas de proteção, quer em termos de taxas, assim bem como em como em termos de possibilidades de litígios com grandes empresas internacionais. É nesta 'due diligence' inicial, onde se espera que a empresa já tenha uma planificação e estratégia para a invenção, que acho que está a chave do sucesso para o desenvolvimento económico de uma empresa e consequentemente do nosso país, pois só com um bom aconselhamento prévio de proteção industrial, independentemente do sistema de proteção que se opte para determinada invenção, nacional, europeu ou unitário, que as nossas empresas ficam mais competitivas, inovadoras, possuindo no seu portfólio exclusivos competitivos no mercado nacional e internacional.



ADRIANA ESTEVES
Diretora de Consultoria
de PI na ClarkeModet Portugal

2 A patente unitária está prevista entrar em vigor no início de 2023, sendo que, à data de hoje, esse objetivo ainda parece difícil de alcançar. Em Portugal, esta medida terá bastante impacto nomeadamente pela diminuição das validações de patentes europeias. Atualmente, os titulares de patente europeias têm que validar os seus direitos junto dos Institutos nacionais, e através desta opção, poderão fazê-lo de forma centralizada, para os 17 países membros - nos quais se inclui Portugal, junto do Instituto Europeu de Patentes (EPO). No entanto, existe ainda muita incerteza quanto ao funcionamento da PU, pelo que a adesão por parte das organizações não se prevê seja imediata, mas alargada ao longo de um período de três a cinco anos, após entrada em vigor da patente unitária. Para todos os stakeholders do segmento da PI, será importante inovar a sua oferta reforçando a sua carteira com serviços mais técnicos a resposta técnica. Neste momento, um dos principais fatores para o (potencial) atraso na entrada em vigor da patente unitária é o estabelecimento da organização e funcionamento do Tribunal Unificado de Patentes que, como facilmente se compreende pela complexidade dos diferentes sistemas jurisdicionais e interesses envolvidos, representa desafios acrescidos. Dada a complexidade operacional e enquadramento legal desta estrutura, é ainda prematuro antever como esta vai funcionar.



MANUEL MONIZ PEREIRA
Advogado e gerente
na Gastão da Cunha Ferreira

1 Não é previsível que a inflação e o aumento dos preços façam baixar a capacidade inventiva, a criatividade ou a capacidade de inovar de Portugal. É provável que o número de registos de marcas e patentes continue a aumentar mesmo que se concretize um cenário de recessão, até porque a inovação é a única forma de contornar as crises. Por outro lado, a inovação só é rendível e competitiva se quem a cria conseguir tornar esta inovação em sua propriedade, fazendo valer os seus direitos em caso de imitações ou usurpações. Mas há ainda diversos incentivos, tais como a redução de impostos e também financiamentos a fundo perdido que estão a ajudar as empresas. Destacamos os mais importantes. Por exemplo, a redução de 90% em taxas de internacionalização em patentes: apenas para pessoas singulares, como inventores ou empreendedores, com nacionalidade portuguesa e com residência em Portugal. Ou ainda a Patent Box – o regime fiscal aplicável às patentes que, com o OE 2022, passou a ser dos mais competitivos de toda a Europa isentando em 85% o IRC dos rendimentos das royalties e quaisquer receitas provenientes da exploração de propriedade intelectual, incluindo a venda de software. Programa «SME Ideas Powered for Business» – aberto até 16 de dezembro – consiste em fundos comunitários até 2250 € por PME por ano. Na prática, resulta como financiamento a fundo perdido para empresas que registem novas marcas, patentes ou design. Mais de 15 mil PME já beneficiaram dos fundos do programa SME Ideas Powered for Business em toda a União Europeia, por exemplo. Infelizmente, Portugal aparece em 10.º lugar, com apenas 499 PME a aproveitarem este financiamento entre janeiro e julho de 2022. Os países em que mais PME beneficiaram do fundo foram, até 31 de julho, Espanha (2652), Itália (1855), Polónia (1702) e França (1232). O único fator que pode explicar a baixa adesão das empresas portuguesas a este fundo é a possível falta de divulgação, tendo em conta que os critérios de elegibilidade são muito simples e a taxa de aprovação das candidaturas é muito alta. O futuro será das empresas inovadoras, sendo a PI reflexo da sua capacidade criativa e da sua aptidão para obter valor a partir do conhecimento, da inovação e de novas iniciativas.



MANUEL DURÃES ROCHA
Sócio e co-responsável pela área
de PI e Tecnologias da Informação
da Abreu Advogados

1 Através do reforço do investimento em I&D nas universidades, centros tecnológicos, laboratórios e sobretudo através do reforço da ligação entre as instituições de I&D e as empresas, para criarem produtos, mais adaptados ao mercado e às exigências do desenvolvimento industrial e económico. Também pela via da atração para Portugal de empresas dedicadas ao investimento em tecnologias inovadoras como por exemplo na saúde, telecomunicações, digitalização ou biotecnologia. De acordo com as informações oficiais, o ano de 2021 registou em Portugal um declínio no número de registo de patentes e de outros direitos de propriedade industrial ligados à proteção das tecnologias. O decréscimo é quase de 20% em relação ao ano de 2020. De igual modo, no ano de 2021, houve um decréscimo do número de patentes europeias validadas em Portugal, o que representa uma redução de cerca de 8% em relação ao ano anterior. Todavia, um aspeto importante a realçar, consiste no aumento do número de pedidos de patente europeia com origem em Portugal que representou um acréscimo de quase 14% relativamente a 2020. Entre os sectores da economia que mais recorrem ao registo de marcas em Portugal, encontramos os sectores da publicidade, gestão de negócios comerciais, educação, formação, atividades desportivas, bebidas alcoólicas e restauração. Embora seja sempre complexo definir tendências futuras, pois o mundo e a economia avançam muito rapidamente e atualmente com significativa imprevisibilidade devido à guerra na Europa e ao impacto das questões energéticas na economia dos países, podemos esperar que em Portugal as tendências da propriedade industrial certamente acompanhem a tendência da economia portuguesa mais focada nos serviços, na pequena indústria. O aumento dos custos é mais um desafio a ultrapassar, entre outros que se colocam às empresas, mas o investimento em ativos intangíveis que garantem exclusividade do mercado, é sempre relevante.

2 De forma nenhuma. A patente unitária é um mau instrumento para as empresas portuguesas. De um momento para o outro, não só vão ver-se perante milhares de novas patentes que passam a ser automaticamente protegidas em Portugal, sem necessidade do atual sistema de validação nacional da patente europeia, como os famosos custos de contexto com a proteção judicial vão aumentar exponencialmente. A patente unitária foi pensada e construída para países emissores de tecnologia e não para países recetores de tecnologia como é o caso de Portugal. Basta pensar que anualmente são validadas

cerca de 4 a 5 mil patentes europeias em Portugal embora o Instituto Europeu de Patentes conceda anualmente mais de cem mil patentes de invenção. Com a patente unitária, vários destes milhares de patentes concedidas pelo EPO serão automaticamente protegidos em Portugal ao abrigo do sistema da patente unitária, o que vai colocar extremas dificuldades às empresas portuguesas para a cada momento poderem saber que tecnologias estão ou não patenteadas, de modo a permitir-lhes desenvolverem as suas atividades sem riscos ou com menores riscos de infração. O risco de infração de patentes vai aumentar muito.